



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto		
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário		
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de empresas para Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado			
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia			
☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
De início, se faz necessário esclarecer que a Câmara Municipal de Ourém é composta por 11 (onze) parlamentares, a serem atendidos em demandas externas e internas neste município. A locação é necessária e urgente, pois os trabalhos do Poder Legislativo dependem do deslocamento de servidores e vereadores a outras repartições públicas, visitas as comunidades interioranas para dá assistência aos anseios desta população, atendendo o princípio da continuidade dos serviços públicos. Entendo que a solicitação é pertinente, especialmente se considerarmos a natureza dos serviços realizados pelo Legislativo, do qual destacamos o dever de fiscalização, que implica em constantes visitas as comunidades rurais, além de outros órgãos do Poder Público. Jungido a isso, é importante frisar que o Poder Legislativo não possui frota própria, o que reforça a necessidade de contratação.			
4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	Locação Mensal de 01(Um) veículo tipo Passelo, Hatch ou Sedan, motor no mínimo 1.0, ou superior c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com vidros e travas elétricas, Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, combustível (gasolina ou flex), no máximo 5 cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, sem combustível e sem condutor.	12	Mês
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

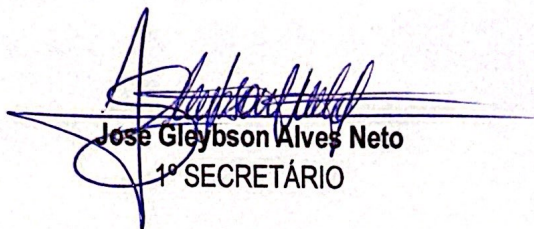
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, matrícula nº 110120-0, contratado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 19 de fevereiro de 2025.


José Gleybson Alves Neto
1º SECRETÁRIO